PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 031/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ÉZIO FONSECA DE MENEZES, "ÉZIO BOI NA BRASA" PELOS FORMIDÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - **PRD**
Coautor: Aurélio Goiano - **Avante**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. **Ézio Fonseca de Menezes, "Ézio Boi na Brasa"** em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 19 de agosto de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Decreto Legislativo**, visa homenagear no município de Parauapebas o **Sr. Ézio Fonseca de Menezes,** por seus relevantes serviços prestados em Parauapebas e região.

O Sr. Ézio, popularmente conhecido como "Ézio Boi na Brasa" é um exemplo notável de dedicação e contribuição para o desenvolvimento de Parauapebas e suas comunidades vizinhas. Nascido em Goiânia e com uma trajetória que o levou a Tucuruí e Marabá antes de se estabelecer em Parauapebas, o Sr. Ézio demonstrou um compromisso incansável com o progresso e bem-estar da região.

Chegando a Parauapebas em fevereiro de 1982, quando ainda era um distrito de Marabá, o Sr. Ézio iniciou sua atuação na cidade com a abertura da primeira churrascaria local, "Boi na Brasa", e a prestação de serviços de alimentação para empresas da Vale. Seu envolvimento foi fundamental para a construção de uma infraestrutura inicial que atendia a uma demanda crescente e, simultaneamente, estimulava a economia local.

Sua visão empreendedora o levou a investir na construção do Hotel Carajás, um dos primeiros da cidade, que não só atendeu às necessidades emergentes de hospedagem trazidas pelo crescimento da Vale, mas também gerou empregos e impulsionou a economia local. Sua paixão pela aviação, evidenciada pela compra de ultraleves e aviões, demonstrou um compromisso adicional com a comunidade, oferecendo voos panorâmicos e ajudando a transportar pessoas em situações de emergência.

O Sr. Ézio também teve um papel ativo na emancipação de Parauapebas e nas primeiras eleições do município, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento e autonomia. Além disso, seu envolvimento na área da saúde e educação, como proprietário de uma das primeiras farmácias da cidade e mentor de empresários locais, consolidou sua influência positiva na comunidade.

Sua participação política, com uma candidatura a vereador em 2000, sua dedicação ao setor de hotelaria e seu envolvimento com ações sociais por meio da Instituição Amigos do Bem, refletem seu contínuo compromisso com a melhoria da qualidade de vida em Parauapebas.

Portanto, é justo e oportuno reconhecer o Sr. Ézio como Cidadão Honorário de Parauapebas, não apenas por suas significativas contribuições empresariais e empreendedoras, mas principalmente pelo seu profundo compromisso com o crescimento e a qualidade de vida desta comunidade que abraçou como sua. Este título celebra não apenas suas realizações passadas, mas também reafirma seu papel contínuo como um exemplo de dedicação e cidadania, refletindo seu impacto positivo duradouro nos rumos e no desenvolvimento de Parauapebas e de seus habitantes.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o mencionado Projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Soberano Plenário desta Casa, para que, posteriormente, seja realizada a honrosa homenagem ao Sr. **Ézio Fonseca de Menezes, "Ézio Boi na Brasa"**.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2024.08.19 14:22:57 -03'00'

Aurelio Goiano
Vereador – Avante